

Inscrição por Empenho

Para pagamento por instituições públicas decorrente da participação de servidores públicos, solicitamos seguir as orientações abaixo:

- (i) preenchimento de ficha de inscrição em nome de cada participante, informando o número do empenho, por meio do sistema de inscrição disponível em <https://www.doity.com.br/enajus2018#registration>. No sistema, selecionar uma das opções de inscrição (Congressista ou Estudante), preencher os dados do participante, selecionar a forma de pagamento “Empenho” e incluir os demais dados solicitados.
- (ii) emissão de nota de empenho em nome de IBEPES – Instituto Brasileiro de estudos e Pesquisas Sociais, entidade atuante na organização do evento, CNPJ 13.277.979/0001-91, com endereço à Rua Waldemar Loureiro Campos, nº. 3885 - EC 23, CEP 81720-000, Curitiba – PR
- (iii) Dados bancários:
 - Banco Bradesco (237)
 - Agência: 5758
 - Conta corrente: 16887-4
 - Favorecido: Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais - IBEPES
 - CNPJ: 13.277.979/0001-91
- (iv) Será cobrado o valor de inscrição de acordo com a tabela disponível no site www.enajus.org.br.
- (v) Para assegurar a reserva da inscrição, além do preenchimento da ficha de inscrição, a instituição empenhadora deverá enviar para financeiro@ibepes.org.br a Nota de Empenho. A Nota de Empenho deverá indicar o nome da instituição pagadora, contato do Departamento Financeiro (telefone, e-mail), endereço completo, quantidade e nome do(s) inscrito(s), e respectivos CPF, e-mails e telefones. Não serão consideradas Notas de Empenho que não estiverem condizentes com as orientações acima.
- (vi) Mediante o recebimento da Nota de Empenho, a(s) inscrição(ões) será(ão) confirmada(s) e a nota fiscal será enviada eletronicamente após o término do evento.

- (vii) As inscrições por meio de nota de empenho serão recebidas até a data de 23 de abril de 2018.
- (viii) O documento original do empenho não deve ser enviado por correio, mas levado na data do evento e entregue à secretaria do evento no ato do credenciamento do participante.
- (ix) O prazo máximo para pagamentos de inscrições via empenho é de 30 dias após o evento.
- (x) Para o pagamento das inscrições até o dia 23 de abril de 2018, há desconto de 3% por inscrito, o que assegura a vantajosidade e satisfaz o interesse público, conforme se infere do Acórdão TCU 3614/2013, Plenário.
- (xi) Não havendo o envio da Nota de Empenho até o dia 23 de abril de 2018, o inscrito deverá comprovar o pagamento no ato do credenciamento. A não comprovação do pagamento impedirá a participação no evento.
- (xii) Caso não ocorra o pagamento da nota de empenho em até 30 dias após o término do evento, o congressista, automaticamente, será solidariamente responsável pelo pagamento do valor da inscrição atualizado monetariamente.

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos por meio de financeiro@ibepes.org.br

Informações adicionais:

O Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais (IBEPES), entidade atuante na organização do evento, é associação sem fins lucrativos (art. 1º do estatuto), destinada à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que têm por finalidade, entre outros, a promoção de congressos e eventos congêneres (artigo 2º, V, estatuto). No desempenho de suas atividades realizará nos próximos dias 24 e 25 de abril de 2018 a primeira edição do Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS 2018. O evento possui natureza científica e visa promover o debate e o encontro de soluções ao aprimoramento das entidades da Justiça através da apresentação e discussão de trabalhos acadêmicos. A programação detalhada pode ser conferida em www.enajus.org.br a partir de 10.03.2018.